



DO LUGAR DAS MULHERES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS – A (NÃO) IMPLEMENTAÇÃO DA TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO NAS POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

CERQUEIRA, Thiara Mourão Costa

Estudante de Mestrado do programa de Pós Graduação de Políticas Sociais da UENF

Thiara.cerqueira@gmail.com

SOARES, Natália Ribeiro

Estudante de Mestrado do programa de Pós Graduação de Políticas Sociais da UENF

natysoaresribeiro@hotmail.com

462

RESUMO:

O presente artigo se propõe analisar as Políticas de Geração de Trabalho e Renda no município de Campos dos Goytacazes, buscando compreender se essas, através dos seus cursos, atuam de modo a romper com o papel de subordinação e precarização historicamente atribuído às mulheres no mercado de trabalho ou se perpetuam esse padrão. Para isso, esse analisa entrevistas realizadas pelo NETRAD¹ em 2008 às coordenadoras dessas Políticas, e faz uma breve análise do perfil dos usuários do programa de geração de trabalho e renda em Campos dos Goytacazes realizado pelo mesmo núcleo através da pesquisa intitulada “As portas de saída” da Assistência Social: problematizando o direito ao trabalho e à renda². Assim torna-se de suma importância uma análise de como vêm se desenvolvendo as Políticas Ativas de Mercado, bem como, compreender de que maneira tem se dado no país inserção produtiva da mulher e o lugar reservado a essa dentro das políticas públicas.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero, Políticas Públicas, Mercado de Trabalho.

ABSTRACT:

This article aims to analyze the policies of Labour and Income Generation in the municipality of Goytacazes, trying to understand if these through their courses, work to break with the role of subordination and insecurity historically assigned to women in labor market or perpetuate this pattern. For this, the analyzes interviews conducted in 2008 by NETRAD the coordinating these policies, and a brief analysis of the profile of the users of the program to generate employment and income in Campos performed by the same core through a survey entitled "The exit doors "Social Assistance: questioning the right to work and income. So it becomes very important analysis of how have been developing the Active Market Policies, as well as understand how the country has been given productive inclusion of women and the place reserved for this within public policies.

KEYWORDS: Gender, Public Policy, Labour Market.

¹Núcleo de Estudos em Trabalho, Cidadania e Desenvolvimento do ESR/UFF.

² Coordenada pela professora Dr. Érica T. Vieira de Almeida.



INTRODUÇÃO

A fim de compreender o lugar atribuído às mulheres dentro das políticas públicas, torna-se imprescindível contextualizar um pouco o conceito de gênero e quando e como essa temática passou a incorporar a agenda pública. Cabe ressaltar que gênero no presente trabalho é entendido enquanto a organização social da relação entre os sexos e estabelece sempre uma relação hierárquica de poder (SCOTT 1989). Historicamente, as mulheres foram confinadas ao ambiente doméstico e tratadas como seres incapazes intelectualmente, frágeis, caseiras, passivas, dotadas pelo dom da maternidade enquanto os homens, a seu oposto, foram tidos como fortes, viris, inteligente. Isso se legitima através dos discursos simbólicos, que tem sua base num sistema de pares dualistas: alto e baixo, direita e esquerda, quente e frio, claro e escuro, ativo e passivo. Dessa forma, existiria um polo positivo (homem) e outro negativo (mulher). Para a Enciclopédia Einaudi (1989, p.4) o discurso ideológico que tem por base os símbolos buscam:

Justificar a supremacia do homem aos olhos de todos os membros da sociedade, tanto aos das mulheres quanto aos dos homens, porque quer uns quer outros participam por definição da mesma ideologia, inculcada desde a infância.

Dessa maneira as diferenças anatômicas percebidas entre homens e mulheres serviram para legitimar uma dominação masculina e fazer com que essa parecesse natural. As características imputadas a homens e mulheres não eram tidas, portanto, como construções históricas, sociais.

Da inserção do Gênero na Agenda Pública e a perpetuação das contradições

Nacionalmente, é na década de 1970 que o conceito de gênero começou a ser discutido e a questionar o papel atribuído às mulheres, colocando em pauta que a masculinidade e a feminilidade são construções sociais, um produto histórico, variável no tempo e no espaço. O caminho percorrido para a institucionalização do debate de gênero nas universidades se deu mais a partir de uma ação das acadêmicas, que possuíam contato com militantes feministas internacionais e com teorias vindas de outros países, do que necessariamente da pressão de um movimento social feminista do país (SORJ e HEIBORN, 1999).

No entanto, para que as demandas das mulheres entrassem para a agenda pública foi imprescindível uma pressão por parte desse movimento. No século XIX, mais especificamente



na primeira metade, surgiu no Brasil o que autores costumam chamar de “feminismo bem-comportado”, através da imprensa feminina, que lutava em especial pela questão do sufrágio, mas que possuía um cunho conservador, pois não questionava os papéis de gênero e até reforçava os mesmos. Porém, na década de 1970 vai surgir no país o “feminismo de resistência” em resposta a ditadura militar (OTTO, 2004).

Tal movimento nasce influenciado pelo movimento feminista internacional e como consequência do processo de modernização brasileira que fez com que as mulheres entrassem de forma mais acentuada no mercado de trabalho, bem como pela ampliação do sistema educacional. Esse segundo movimento feminista, no país, pode ser caracterizado como amplo e heterogêneo, na medida em que articulava as lutas contra a opressão às mulheres às lutas pela redemocratização (COSTA, 2009, p.58). O mesmo se atrela as correntes marxistas que na época se opunham a esse regime. No final da década (1970), o Brasil passa por um processo de mudanças nas relações entre Estado e sociedade, que desencadeia, no final dos anos de 1980, na abertura democrática do país e na nova constituição de 1988 (FARAH, 2004, p. 3).

Essa constituição reflete também a mobilização das mulheres, que formulam propostas para a constituinte englobando temas como família, trabalho, saúde, discriminação, violência contra a mulher sob o título de “Carta das Mulheres Brasileiras”, que faziam parte da bandeira constituinte “Pra valer tem que ter palavra de mulher”. Mais de 80% das demandas das mulheres foram incorporadas a constituição, que passou a apregoar em seu Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, artigo 5º, parágrafo 1º, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações e que todos seriam tratados de forma igual perante a lei. Cabe ressaltar, que na década de 1980 surgem também os primeiros conselhos de direito da mulher no país. O primeiro foi o estadual de São Paulo em 1983 através da vitória do PMDB e posteriormente o Conselho Nacional de Direitos da Mulher em 1985 (COSTA,2009, p.61).

Já na década de 1990 as mudanças econômicas e políticas impactam o país e geram um corte de verbas significativo para as políticas sociais, bem como a retração do Estado no fornecimento dessas. A flexibilização do trabalho atrelada à inserção de máquinas nas indústrias ocasiona também desempregos em massa, sub contratos, contratos de trabalho temporário e outros. Isso reforça diretamente na condição subalterna das mulheres, já que pesquisas apontam que essas são as mais atingidas pelos “novos” empregos precários. Essa forma de gestão da produção reforça o lugar da mulher na esfera doméstica tanto no setor produtivo (através dos serviços de menor remuneração que são geralmente ligados a funções



historicamente femininas) quanto no reprodutivo, já que a desresponsabilização do Estado com as políticas sociais obriga a família suprir suas próprias necessidades.

As críticas à reestruturação produtiva em curso, vistas pela ótica de gênero, não podem se restringir a seus efeitos mais visíveis como o desemprego, a precarização, a insegurança no trabalho ou a quebra da unidade dos trabalhadores, entre aqueles a tempo integral e os flexibilizados. Para as mulheres, as novas políticas de gestão empresarial não as tornam apenas trabalhadoras precárias no universo da produção, mas afetam sua posição social mais ampla, uma vez que sua identidade doméstica se vê reforçada pelos novos arranjos produtivos. (SORJ, 2004, p. 145)

Apesar das demandas femininas entrarem para a área de atuação do Estado, é de relevância analisar de que forma isso se deu. A partir da década de 1990 houve, como já citado anteriormente, uma redução do papel do Estado e uma maior responsabilização da sociedade civil e da família na promoção das suas próprias necessidades. Campos e Teixeira (2010, p 24) vão apontar que

Nessas circunstâncias, a família utiliza seus recursos internos, suas hierarquias e relações assimétricas de gênero e geração, inclusive as reproduzindo e perpetuando, para suprimir suas necessidades de sobrevivência, como também para o seu bem-estar, com serviços e cuidados, tarefas distribuídas conforme as diferenças de gênero.

Dessa forma, as políticas sociais³ serviram ao longo dos anos, em sua maioria, para legitimar a privatização da mulher a espaços considerados femininos e à família, pois dessa forma as medidas econômicas adotadas pelo Estado poderiam ser postas em prática. A família e a sobrecarga do trabalho da mulher não pago funcionaram como parceiros do Estado (CAMPOS e TEIXEIRA, 2010).

As Políticas Públicas, ao desconsiderarem a questão de gênero, serviram para reforçar tais assimetrias, impedindo, portanto, a concretização do princípio da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

Para exemplificar essa questão, pode-se recorrer a Esping Andersen (1991) que em seu texto “As três economias políticas do Welfare State” diferenciam três regimes de Estado de Bem-Estar Social desenvolvidos no mundo: o liberal, corporativista e o Socialdemocrata. O primeiro modelo ao afastar o Estado do fornecimento das políticas públicas e considerar o



mercado como promotor e regulador das relações sociais acentuou o trabalho da mulher, pois esta deveria assumir os trabalhos domésticos e também o assalariado, o qual ocupava em posição desvantajosa ao homem. Isso acentuava ainda mais o trabalho dessa, que se via obrigada a assumir diversas jornadas de trabalho.

O segundo modelo estava baseado nos grupos (família, igreja e outros) como forma de fornecimento de Serviços que o Estado deixava de realizar, o que reforçava o trabalho não remunerado da mulher, a encarcerando ao ambiente doméstico, privado já que tal modelo dá ênfase às relações tradicionais principalmente o patriarcado havendo, portando, uma grande valorização da família sem que os papéis de gênero fossem questionados. Já o terceiro regime era o único que possibilitava a mulher fazer suas escolhas, na medida em que fornecia políticas compatíveis com as necessidades e não um fornecimento para igualação de direitos mínimos. O fundamento de tal modelo não esperar que a assistência familiar ou de outros grupos cessassem, mas que o Estado se antecipasse às possíveis carências se comprometendo com os membros individuais das famílias, se responsabilizando dessa forma, pelos idosos, crianças e desvalidos. Isso permitiu nos países escandinavos (onde tal modelo foi desenvolvido) uma maior mobilidade para a mulher escolher o mundo do trabalho assalariado às atividades de casa.

No Brasil uma série de questões históricas e culturais inviabilizaram o advento de uma Proteção Social nos mesmos moldes dos países europeus. Mas é possível pensar que se alguns dos modelos mais desenvolvidos de Welfare State e que garantiram inúmeros direitos aos trabalhadores, ainda assim, reforçaram a posição privatizada da mulher, os países nos quais o direito costuma ser entendido enquanto favor estão ainda em pior situação, sendo que as políticas brasileiras não têm conseguido nem garantir o mínimo de qualidade de vida e de direitos sociais. Essas que se tornaram cada vez mais focalistas pós-reestruturação produtiva atrelada ao Neoliberalismo.

Apesar desse contexto de adversidades a IV Conferência Mundial das Mulheres, realizada na China em 1995, formulou duas estratégias para se alcançar a igualdade de gênero: a transversalidade das Políticas Públicas e a inclusão dessas questões no orçamento público, bem como financiamento adequado para programas de redução das desigualdades homem/mulher (PEREIRA; RAMBLA; SILVA; CIRIACO, 2010). A partir dessa conferência

³As Políticas Sociais devem ser entendidas enquanto espaços de confrontação de tomadas de decisão, mas também como “elementos de um processo complexo e contraditório de regulação política e econômica das relações sociais” (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p.5)



todos os estados membros, incluindo o Brasil, se comprometeram em adotar tal perspectiva para as políticas públicas.

Entende-se por Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas a adoção da perspectiva de gênero pelas políticas, significando uma responsabilidade do Estado em reduzir as desigualdades entre homens e mulheres através das mesmas. Dessa forma, caberia ao Estado tratar de modo diferente os desiguais, reconhecendo que cada um apresenta uma necessidade específica, determinada historicamente.

Reduzir desigualdades não significa negar a diversidade, pelo contrário, trata-se de reconhecer a diversidade e a diferença entre homens e mulheres, porém atribuindo a ambos iguais valores e reconhecendo suas necessidades específicas, as quais devem ser igualmente contempladas pela sociedade e pelo Estado. O não reconhecimento dessas diferentes maneiras de estar na sociedade resulta em orçamentos e políticas públicas que aparentemente atendem a todos, mas, de fato, apenas reforçam as desigualdades existentes. (PEREIRA; RAMBLA; SILVA; CIRIACO, 2010, p.426)

Trabalhar sob a ótica da transversalidade significa entender a relação, construída socialmente, existente entre homens e mulheres e não compreender gênero como sinônimo de mulher. Focalizar as políticas nas mulheres, em certa medida, reafirma o papel dessas ao âmbito reprodutivo e não questiona essa posição. Assim, é preciso superar essa perspectiva fragmentada das políticas públicas e avançar no sentido de que a mesma abarque as diferentes dimensões de uma mesma realidade. Isso exige que os governos, por exemplo, não incorporem a perspectiva de gênero em um ministério ou em uma secretaria específica da mulher, pois “seu impacto deve ser assimilado por todas as políticas públicas propostas pelo Estado e desenvolvidas em cada área governamental” (BANDEIRA, 2005, p.10).

Dessa forma, as Políticas Públicas de Trabalho e Renda também devem incorporar tal perspectiva, devem, portanto, levar em consideração o lugar ocupado pela mulher no setor produtivo, a fim de tentar minorar a condição precarizada da mesma. Assim, torna-se imprescindível fazer uma análise de como as mulheres vem sendo inseridas no mercado de trabalho.



Mulheres e Mercado de Trabalho: algumas considerações

Ao ser incorporada ao mundo do trabalho remunerado a mulher passou a ter uma tripla jornada de trabalho. A ela cabia o cuidado dos filhos, as tarefas domésticas e também o trabalho remunerado.

As mulheres passaram a englobar o trabalho fabril nos países centrais a partir do século XVIII e XIX e eram oriundas das camadas populares. A revolução industrial incorporou o trabalho da mulher no mundo da fábrica, separou o trabalho doméstico do trabalho remunerado fora do lar. A mulher foi incorporada subalternamente ao trabalho fabril. Em fases de ampliação da produção se incorporava a mão de obra feminina junto à masculina, nas fases de crise substituíam-se o trabalho masculino pelo trabalho da mulher, porque o trabalho dessa era mais barato. A luta contra o sistema capitalista de produção aparecia permeada pela questão de gênero. A questão de gênero colocava-se como um ponto de impasse na consciência de classe do trabalhador. Assim, nasceu a luta das mulheres por melhores condições de trabalho. Já no século XIX havia movimento de mulheres reivindicando direitos trabalhistas, igualdade de jornada de trabalho para homens e mulheres e o direito de voto. (COSTA; MELO e SANTOS, 2011, p. 6)

Essa tripla jornada de trabalho acrescentou na luta das mulheres a reivindicação por escolas, creches e pelo direito à licença maternidade. Cabe ressaltar que na sociedade capitalista persistiu o argumento da diferença biológica como base para a desigualdade entre homens e mulheres. E tal sociedade fortaleceu a posição da mulher em profissões relacionadas ao cuidado, reforçando o atributo imputado à mulher de ser sentimental e ainda colaborou para o controle da sexualidade da mesma, na medida em que a propriedade privada é a lógica primordial para a existência desse sistema. Dessa forma, a mulher deveria se manter fiel ao seu marido e o casamento passou a ser essencial para esse controle (COSTA; MELO e SANTOS, 2011).

A quebra do isolamento do lar e a participação da mulher no espaço público, como se pode observar, se deram por um processo de reações e conquistas que se arrastam até os dias atuais. A necessidade do capital se ampliar condicionou a entrada da mesma no mercado de trabalho, que passou a vender a sua força de trabalho, porém manteve-se na condição de estigmatizada. Assim, a atuação da mulher no mercado de trabalho se dá em condições visivelmente desiguais e excludentes em relação aos homens. No Brasil, devido à necessidade de redução dos custos da produção, nas primeiras etapas do processo de industrialização do país, houve substituição da mão de obra masculina pela feminina, já que essa operava com baixa remuneração (NOGUEIRA, 2008).



Mello e Novais (2000) no seu texto “Capitalismo tardio e sociabilidade moderna”, discorrem sobre as mudanças econômicas e da sociabilidade moderna brasileira a partir do 2º pós-guerra até os anos de 1990. Dentro desse contexto histórico é possível perceber a posição atribuída à mulher pela sociedade, por exemplo, as que migravam da área rural para a urbana na década de 1950 “ocupavam funções de empregadas domésticas, manicures, cabeleireiras, enfermeiras, balconistas, atendentes, vendedoras, que passaram a ocupar um sem número de postos de trabalho de baixa qualificação, alguns de qualificação média” (MELLO e NOVAIS, 2000, p.584). Essas funções estavam ligadas àquelas consideradas extensivas ao ambiente doméstico. Já as mulheres da classe média, que conseguiam ascender à faculdade tinham que vencer seus pais, noivos ou namorados que consideravam que não tinha o direito de estudar. Assim, o preconceito era enorme se tentassem cursar medicina, direito ou engenharia e deveria se inscrever somente em cursos em que se tornasse professora, outra função tipicamente ligada ao cuidado, era tida nesse ambiente como uma “segunda mãe” e a escola como “segundo lar” (Idem,p.596). Assim, as mulheres ocupavam juntamente com os negros, vindos de um regime escravista, a base do mercado de trabalho brasileiro e ficavam com os piores postos de trabalho. O fato de o Patriarcado, bem como o Racismo serem formas de opressões não deve deixar esquecer que podem ser analisados pela perspectiva da análise de classes, na medida em que são dominações e que se acentuam ou não dependendo da classe social que se ocupa, conforme foi percebido pelos autores Mello e Novais (2000) quando diferenciaram a situação da mulher na classe média e na subalterna rural.

O atributo de inferioridade designado ao sexo feminino é apropriado pelo capital que também o reproduz nas relações de trabalho. É o mesmo sistema que convoca a mulher para o mercado de trabalho remunerado (vida pública), que a aceita como trabalhadora legítima, mas que a oprime, pois a mantém na condição de subordinada e inferior, podendo assim intensificar a exploração do seu trabalho.

Cabe ressaltar que o capitalismo reforça a condição de subalternidade da mulher, fruto de uma cultura patriarcal que pode ser entendida enquanto um regime de dominação, exploração das mulheres pelos homens (SAFFIOTI, 2004). Essa cultura legitima a dominação masculina, que se manifesta através dos símbolos, das instituições e até mesmo pela via dos sentimentos, ou seja, ela é da ordem de uma violência simbólica (silenciosa internaliza por homens e mulheres, o que faz com que ambos a reproduzam) (BOURDIEU, 2003). Essa cultura vai refletir a inserção da mulher de forma precarizada no mercado de trabalho.



Ainda hoje, continua a predominar uma invisibilidade do trabalho da mulher no lar. Esse trabalho no âmbito doméstico, não pago, tende a ser visto como não - trabalho, devido a não possuir valor de troca (o que mais importa na sociedade capitalista, pois garante a acumulação), mas valor de uso, ou seja, trabalho para suprir as necessidades de sua família. Isso faz com que o trabalho executado por mulheres seja considerado inferior, enquanto o dos homens, superior. Para Helena Hirata (2009) a divisão sexual da precarização do trabalho não pode ser estudada sem que se reflita também a dimensão extratrabalho, ou seja, a relação entre homens e mulheres na esfera doméstica.

O conceito de divisão sexual do trabalho serve tanto para identificar as desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho e na esfera doméstica, como para demonstrar que essas desigualdades são sistemáticas e que através delas um sistema de relações hierárquicas entre os gêneros é criado pela sociedade.

Esse conceito começa a ser discutido com maior ênfase na França, a partir da década de 1970 pelas feministas que buscavam o reconhecimento do trabalho doméstico realizado pela mulher. Essas alegavam que “uma enorme massa de trabalho é efetuada gratuitamente pelas mulheres, que esse trabalho é invisível, que é realizado não para elas mesmas, mas para outros, e sempre em nome da natureza, do amor, do dever materno” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p.597). Assim, a divisão sexual estabelece o lugar de mulheres e de homens na sociedade. Estando a primeira destinada a esfera reprodutiva enquanto o segundo, a produtiva (funções de maior valor social, como políticos e militares). Essa divisão é marcada por uma hierarquia que define que o trabalho de homem tem maior valor que o trabalho de mulher.

Dessa forma, quando as relações de trabalho são impactadas pelas mudanças econômicas e políticas (o que ocorre no Brasil de forma intensa na década de 1990) a mais atingida é a mulher. Hirata (2009) vai apontar indicadores que estão relacionados à precariedade do trabalho a nível internacional. Tais indicadores são:

- 1) ausência de proteção social e de direitos sociais, inclusive de direitos sindicais: o trabalho informal nos países do Sul concerne a atividades realizadas sem proteção social (previdência social, aposentadoria), férias, etc. O mesmo ocorre com um certo número de empregos do setor de serviços nos países do Norte (trabalhadores domésticos, faxineiras, etc.);
- 2) horas reduzidas de trabalho, que resultam em salários baixos e que levam frequentemente à precariedade; por exemplo, uma mulher que trabalhe em tempo parcial, mesmo tendo um contrato por tempo indeterminado, pode ser considerada como alguém que exerce um trabalho precário;
- 3) níveis baixos de qualificação: a ausência de qualificação formal e a conseqüente baixa renda



levam, em inúmeros casos, à precariedade e ao desemprego (HIRATA, 2009, p. 26).

Como já demonstrado anteriormente, são as mulheres que estão mais sujeitas que os homens ao trabalho informal e também estão mais presentes que estes no trabalho em tempo parcial, com contratos temporários, e outros. Assim, não fica difícil perceber que são elas as mais atingidas também por esses indicadores. Hirata (2009) faz uma comparação entre precarização da divisão sexual do trabalho e globalização, afirmando que essa gera um paradoxo, pois na medida em que os empregos aumentam, aumentam também a precarização do trabalho, através de postos instáveis, mal remunerados, pouco valorizados na sociedade e quase sempre destituídos de direitos sociais. Esse tipo de trabalho tende a recair sobre as mulheres, o que significa dizer que o processo de globalização tem reforçado a posição subalterna das mesmas no mercado de trabalho e intensificado seu trabalho, através das flexibilizações.

Dados sobre a situação da mulher no mercado de trabalho

As mulheres até a década de 1980 representavam minoria absoluta no mercado de trabalho brasileiro. Essa situação vai ser alterada a partir dessa década, o que será denominado, por alguns autores, de feminização do trabalho. Entre 1981 e 1998 a população economicamente ativa de mulheres cresce a taxa de 111,5% (uma taxa de crescimento maior que a masculina). Em junho de 2005, 54,9% da PEA (População Economicamente Ativa) era composta de homens e 45,1% mulheres (NOGUEIRA, 2008, p.56). Apesar da presença feminina ter aumentado, as mulheres continuam recebendo salários inferiores ao dos homens, se concentrando em trabalhos de menor remuneração, conforme pode ser evidenciado na Tabela 1 abaixo:

Tabela – 1 Distribuição dos ocupados por sexo e faixas de rendimento – Brasil 2003

Classes de rendimento mensal (em salários mínimos)	Homens	Mulheres
Até ½ salário mínimo	47,51	52,49
De 1 a 2 salários mínimos	59,38	40,62
De 2 a 5 salários mínimos	68,89	31,11
De 5 a 10 salários mínimos	68,9	31,1
Mais de 20 salários mínimos	81,06	18,94
Sem rendimento	-	-
Total (%)	100	100

Fonte: PNAD 2003 – IBGE apud Nogueira, 2008



Quando analisados na PNAD⁴ 2012 os campos de trabalho da mulher no mercado do trabalho, pode-se perceber que essa se encontra majoritariamente no setor de serviços sociais e tarefas consideradas de menor importância ou femininas, como educação, saúde, limpeza (que são entendidos como extensão dos serviços domésticos), consequentemente também são os de menor remuneração.

E pode-se ressaltar também que quanto menor é a duração do tempo de trabalho, maior é a presença feminina. Um contingente de 16 260 059 de homens encontram-se trabalhando de 40 a 44 horas semanais enquanto a maioria das mulheres pesquisadas (10 640 133) trabalham de 15 a 39 horas (NOGUEIRA, 2008, p. 65).

Quando se constata que a tendência do trabalho em tempo parcial está reservada mais para a mulher trabalhadora, levanta-se a hipótese de que essa situação ocorre porque o capital necessita também do tempo de trabalho das mulheres na esfera reprodutiva, sendo isso imprescindível para o processo de valorização, uma vez que seria impossível para o capital realizar seu ciclo produtivo sem o trabalho feminino realizado na esfera doméstica (ANTUNES, 1999 apud NOGUEIRA, 2008. p. 65).

Em 2011 segundo a pesquisa mensal de emprego/IBGE (2003-2011) a População Economicamente Ativa era composta de 45,4 % de mulheres e 54,6% de homens. A razão do rendimento de trabalho mulher/homem foi de 72,3 em 2011, ou seja, as mulheres continuam, ganhando menos que os homens⁵.

O que pode ser percebido a partir dos dados destacados é que, tanto a inserção no mundo produtivo pela mulher, como a sua acentuada participação no mesmo ocorre de forma precarizada em relação aos homens. E pode-se considerar que são as mulheres as mais atingidas pela reestruturação produtiva por estarem sujeitas ao trabalho mais flexibilizado, de menor remuneração. As mulheres vêm vivenciando taxas de informalidade cada vez maiores, são elas que se encontram majoritariamente nos postos de trabalho com menor carga horária, sujeitas a contratos temporários e outros. Essa situação é ainda pior quando se faz o recorte de raça, etnia e classe.

⁴Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar

⁵ Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Desktop/Mulher_Mercado_Trabalho_Perg_Resp_2012.pdf

Acesso em: 11 de abril de 2014



Como as relações entre homens e mulheres não foram alteradas, o primeiro, de modo geral, ainda continua ausente na divisão das tarefas domésticas. E também, por não haver equidade de gênero na esfera privada, a mulher assume uma carga de trabalho mais exaustiva do que a do trabalhador masculino, pois atua no âmbito privado e também no público. No âmbito privado cabe-lhe a responsabilidade com os afazeres da casa: a comida, o cuidado com os filhos e sua educação, o cuidado também com os idosos da família, a saúde dos familiares e a reprodução biológica da força de trabalho.

O IBGE em 2013 por meio das Sínteses de Indicadores Sociais divulgou que os Homens trabalham fora de casa 42,1 horas/semana e as mulheres 36,1 horas/semana – em média. Mas eles trabalham apenas 10 horas/semana nas tarefas domésticas contra 20,8 efetuadas pelas mulheres. No total, são 52,1 horas/semana para eles e 56,9 horas/semana para elas, ou seja, apesar das mulheres estarem aumentando sua participação no mercado de trabalho, a desigualdade de gênero no interior da família não tem diminuído.

Esses dados são de suma importância quando se pretende atuar no âmbito da inclusão produtiva e principalmente quando se atua com um público majoritariamente de mulheres, como é o caso da Política de Geração de Trabalho e Renda em Campos dos Goytacazes, conforme será visto no próximo item deste trabalho. Uma Política que pretende que tal inclusão seja realizada de forma digna pelos seus usuários precisa necessariamente levar em consideração a perspectiva da questão de gênero, a fim de não reproduzir as desigualdades discutidas acima.

As Políticas Ativas de Mercado de Trabalho: As representações sobre gênero em Campos dos Goytacazes

Para fazer uma análise da Política de Geração de Trabalho e Renda do Município de Campos dos Goytacazes, que constitui uma Política Ativa, torna-se necessário primeiramente definir essas políticas de mercado de Trabalho bem como levantar uma discussão de como vem se desenvolvendo no país. Segundo Machado e Neto (2011) o objetivo das mesmas é “aumentar o nível de emprego e de salários das pessoas que possuem dificuldade em se inserir no mercado de trabalho”, por isso deve auxiliar no combate ao desemprego.

Essas políticas começaram a se constituir no Brasil a partir do Sistema Público de empregos no final da década de 1970, porém com a reestruturação produtiva, as políticas ativas



de mercado de trabalho, como geração de trabalho e renda, microcrédito começaram a se tornar enfáticas e a priorizar também o setor de trabalho informal, buscando incentivar micro empreendimentos dos trabalhadores autônomos, por exemplo.

O mercado de trabalho, não somente o brasileiro, mas de outros países, não é mais estruturado em torno de ocupações que se caracterizam por manter uma relação de trabalho (patrão-empregado). Atualmente, existem outras formas de inserção na atividade econômica, definidas também como trabalho, que devem ser abrangidas por um sistema público cujo objetivo seja a melhora do bem-estar dos trabalhadores, a redução do desemprego e o fortalecimento do mercado de trabalho. (MACHADO E NETO, 2011, p.3)

As Políticas de Trabalho e renda são também chamadas de “Políticas estruturais diretas de combate ao desemprego e a baixa produtividade e remuneração”. (BARROS E CARVALHO, 2002, p. 61). Segundo esses autores existem três tipos de desemprego: o friccional, quando há uma desinformação por parte dos trabalhadores acerca do que o mercado de trabalho está demandando; o descasado, quando há uma ausência de qualificação dos trabalhadores para suprirem a demanda do mercado de trabalho; e o estrutural, quando não existem postos de trabalho suficientes. Para cada tipo de desemprego o Estado deve fornecer Políticas Ativas que busquem amenizar tal situação. No caso do desemprego friccional a Política mais adequada é a de “intermediação da mão de obra”, que busca identificar as demandas do mercado e a qualificação dos trabalhadores; no desemprego por descasamento a política é “treinamento profissional ou capacitação”. Já no caso do desemprego estrutural a via de superação desse deve ser essencialmente a do “crescimento econômico”, porém algumas políticas ativas de mercado de trabalho podem minimizar os efeitos do mesmo, como por exemplo, microcrédito para pequenas empresas e trabalhadores autônomos. Há ainda, segundo Maria Cristina Cacciamali (2005) um quarto tipo de política ativa de mercado de trabalho que é a “criação de empregos transitórios e medidas de apoio aos jovens”.

Mas, para fins desse trabalho focaremos as Políticas de Geração de Trabalho e Renda que compreendem as políticas de qualificação profissional, buscando amenizar os efeitos do desemprego por descasamento. Elas devem fornecer treinamento, ou seja, capacitação profissional sem as quais os trabalhadores não poderiam ser inseridos no mercado de trabalho formal e/ou informal. Dessa forma deveriam procurar adequar a força de trabalho as necessidades do mercado.

Essa abordagem individualista da política de geração de trabalho e renda no país, que responsabiliza somente o indivíduo por sua não inserção no mercado de trabalho, alegando que



não está devidamente capacitado desconsidera a conjuntura que estrutura o mercado de trabalho local e não consegue realizar uma abordagem mais estratégica que permita de fato a efetivação de direitos, pois tal política não se relaciona, por exemplo, com outras políticas estruturantes como educação (ALMEIDA, 2008).

As políticas de geração de trabalho e renda em Campos dos Goytacazes foram implantadas no final da década de 1990 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social que atuava através dos Centros de Qualificação Profissional (CQPs) espalhados por todo o município (Farol, Nova Brasília, Penha e outros) e financiados pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Somente mais tarde Campos passou a sediar o Programa de Atendimento Integral a Família (PAIF), Estadual e depois o Federal que eram executados pelos CRAS com apoio financeiro do governo estadual e federal. Esses espaços forneciam cursos de qualificação profissional que duravam de 3 a 6 meses, o professor era contratado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social e o material custeado pelos próprios alunos.

Pela Pesquisa intitulada “As portas de saída da Assistência Social: problematizando o direito ao trabalho e à renda” coordenado pela professora Érica T. Vieira de Almeida do NETRAD em 2008 foi possível identificar que em Campos 97% do número de pessoas que fazem os cursos de geração de trabalho e renda oferecidos pela prefeitura eram mulheres. Dentre essas, 96% tinham idade acima de 25 anos. É de relevância ressaltar que 43,4% tinham idade superior a 50 anos e 14% idade superior a 60 anos, ou seja, uma parcela significativa do referido programa possuía idade acima da demandada pelo mercado de trabalho. 53% apontavam que estavam trabalhando e 47% que não e entre essas últimas apenas 24% alegaram que estavam procurando emprego. Já entre os que estavam trabalhando 20% eram autônomos, 14% diaristas, 12% artesãs e 12,5% faziam “biscates”. No que se refere à carteira de trabalho, 87% não possuíam, ou seja, apenas 13% tinham seus direitos trabalhistas resguardados. Sobre a renda 38% recebiam até 1 salário mínimo, 34% de 1 a 2 salários, 12% mais de 2 salários, 10% não possuíam renda e 6% não responderam. Já na questão de escolaridade, 27% não completaram o ensino fundamental, 10% completaram, 42% o ensino médio e os demais não responderam.

No eixo de avaliação da instituição 60% dos usuários diziam que a estrutura dos cursos era regular e insuficiente e 87% avaliavam como insuficiente e regular o aluno ter que oferecer o material.



Os cursos oferecidos pelo programa de geração de trabalho em campos eram: tapeçaria, salgado, corte e costura, manicure, moda íntima, manicure, biscuit, bolsa em tecido, artes livres, cabeleireiro, cestaria, confeitagem, crochê, doces, jardinagem, garçom, barbeiro, pátina, papietagem, découpage, patch work, hotelaria, macramé, tear, bijuteria, entre outros.

O que pode ser percebido através dos dados expostos até aqui é que a Política de Geração de Trabalho e Renda em Campos dos Goytacazes possuía um público majoritariamente feminino, no entanto não possuía a perspectiva de gênero. Os cursos acabavam por reforçar a presença da mulher no mercado de trabalho em atividades informais e de baixa remuneração, além de serem postos de trabalhos considerados femininos. Também, o dado de que mais de 50% do curso estavam em idade fora da demanda pelo mercado indicava que os cursos não serviam, de fato, para a inserção produtiva dessas mulheres. Isso é comprovado quando 63% das usuárias dizem que os cursos representavam um espaço importante de lazer, de fazer amizade, de convivência, de terapia, na medida em que “ajudam a melhorar a autoestima e a depressão” (ALMEIDA). Em contrapartida as falas das coordenadoras da referida política no município revelavam que as mesmas possuíam uma visão de que a política de geração de trabalho e renda iria de fato dar condições às pessoas de entrarem no mercado de trabalho e que isso garantiria a dignidade dessas. A política de “geração de renda” consistia em cursos que servia, segundo a coordenadora:

Para valorizar, mostrar para o indivíduo que o importante é ele estar aqui dentro para poder se sustentar e sustentar a família. Isso é fundamental. Não consigo ver o indivíduo, não consigo ver a Secretaria de Promoção sem à parte de assistencialismo, claro. Mas a própria Secretaria Promoção de Desenvolvimento Social já diz: ela tem que promover, levar indivíduo a crescer. (Eliana, Coordenadora da Promoção Social, 2008).

Nós estamos trabalhando no sentido que o cidadão consiga entender o que é a dignidade. Eles ficam muitas vezes achando que o vale alimentação, o bolsa família e outros tipo de programa voltado para o assistencialismo são uma coisa boa. Pois eu sou assistente social, tenho 30 anos de exercício. Então temos por obrigação enquanto assistente social de dar assistência, o peixe, mas o que é importante é ensinar a pescar. E esse trabalho, de trabalho e renda para mim é o mais importante, enquanto o (objetivo) é investir na comunidade, na população (Eliana, Coordenadora da Promoção Social).

A partir das entrevistas foi possível perceber que não havia critérios para avaliar a eficácia da Política. Quando indagada sobre isso a coordenadora da Secretaria De desenvolvimento e Promoção Social afirmava que:



Eu vejo tudo isso, mesmo que em dez, você veja o resultado em dois eu acho que é gratificante. Eu falo como profissional vale a pena trabalhar com o cidadão dando a ele, não é o vale, não é o bolsa família é você investir nele, entendeu, você precisa ter dignidade, motivar a ele trabalhar ganhar o dinheiro dele. Uma pessoa que sai daqui sabendo fazer uma empada de carne seca, confeitaria bolo, padaria. Tem pessoas nossas dando esperança em abrir padaria. Nós temos o exemplo de um rapaz que montou o salão aqui próximo e uma mulher que trabalhava numa comunidade distante. Ela fez o curso com a gente de salgados e logo depois largou o trabalho dela no campo para vender o salgado dela, montou uma padaria com o filho. Tem a Renata que fez curso de cabeleireiro, fez vários cursos, ele montou uma mala de rodinha e colocou o secador, todo o material dela e começou ir às casas fazendo cabelo, hoje ela tem o salão dela. Tem muita história bonita aqui.

Dois em cada dez é um número irrisório para dizer que essa Política é eficaz. E quanto à questão da baixa frequência dos homens que, quando participavam, iam ao de barbeiro e curso de jardinagem, se explicava porque “as mulheres se preocupam muito mais [...], mas acho que esperar mais um pouco vai dar para equiparar” (Coordenadora da Secretaria de Promoção Social, 2008).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode ser percebido através das entrevistas que não havia nenhum debate sobre o porquê dos homens não procurarem os cursos, o que demonstrava que a política não era revista. Os cursos do programa de geração de trabalho e renda tendiam a implementar cursos caracterizados como feminino: cabeleireiro, manicure, em fim, cursos que até poderia garantir as mulheres uma renda imediata, mas que de fato não romperia com a sua subalternidade no mercado de trabalho, pelo contrário, não se destinava a gerar-lhe renda, mas complementar a renda familiar, reproduzindo, de certa forma, o paradigma de que o homem é o provedor e “chefe de família”.

Também essa política no município não era pensada de forma articulada com outras mais amplas como a de educação. Esses cursos destinavam-se a “pobres”, a pessoas assistidas por programas sociais sediados em pólos de assistência social. Mas como não possuía um critério definido acaba por atender pessoas que os frequentavam por lazer e que não tinham uma renda tão baixa.

Os mesmos também não se preocupavam com as demandas do mercado de trabalho em Campos e por isso implementam os cursos sem que existisse um estudo do referido mercado. O



que os cursos forneciam era uma forma de diversificar as possibilidades de “bicos” e garantir um emprego. O baixo número de homens e a carência de cursos “destinados” as atividades consideradas masculinas, como construção, eletricidade, marcenaria – sugerem que esta política era incapaz de lidar com o fato de que os homens necessitem fazer parte de uma política de assistência, pois faz parte do imaginário (até mesmo da política) que homem pode “se virar”, já que é o forte, o capaz intelectual.

Percebe-se assim, que as características atribuídas a homem e mulher são naturalizadas por essa e não são tidas como construções históricas e nem são ao menos discutidas em seu espaço. Dessa forma, política municipal para o mercado de trabalho, além de permanecer limitada contentava-se em culpabilizar o indivíduo entendendo pobreza igual à desqualificação e que os cursos de “qualificação” ou “geração de renda” continuavam incapazes de garantir rendimentos econômicos compatíveis aos seus usuários (as). Portanto continuava reforçando a posição da mulher no mercado de trabalho de forma inferior.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Érica T. Vieira. O Programa de Geração de Trabalho e Renda em Campos dos Goytacazes: limites e contradições. *Vértices*, Campos dos Goytacazes: CEFET Campos, v.11, n.1, p. 87-108, jan/dez, 2009. Disponível em: < <http://www.essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/issue/view/3> > Acesso em: 20.junho.2013

BANDEIRA, Lourdes. *Avançar na transversalidade em gênero nas políticas públicas*. Brasília: CEPAL/SPM, 2005

BARROS, Ricardo Paes de; CARVALHO, Mirela de. Políticas Ativas de Emprego e Renda. In: *Nota Técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*, 19/11/2002. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/pub/bcmt/mt_20j.pdf > Acesso em: 24.maio.2012

BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

CACCIAMALI, Maria Cristina. As Políticas Ativas de Mercado de Trabalho no Mercosul. *Rev. Estudos Avançados*, [online], vol.19, n.55, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000300007 > Acesso em: 20.maio.2012

CAMPOS, Marta Silva; TEIXEIRA, Solange Maria. Gênero, Família e Proteção Social: As desigualdades fomentadas pela Política Social. *Rev. Katál. Florianópolis* v. 13 n. 1 p. 20-28 jan./jun. 2010

COSTA, Alice Alcântara. O Movimento Feminista no Brasil: dinâmica de uma intervenção política. In: *Olhares Feministas*. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2009.

COSTA, Adália de Sá; MELO, Poliana Rosângela de Oliveira; SANTOS, Yane Carla Silva dos. *A Questão de Gênero nas Políticas Públicas: Uma Análise das Mulheres agricultoras no município de*



Lagoa Seca – PB. (Artigo III Seminário Nacional de Gênero e Práticas Culturais – Olhares diversos sobre a diferença), 2011. Disponível em: <http://www.itaporanga.net/genero/3/05/04.pdf>. Acesso em: 15.agosto.2013

EINAUDI, Enciclopédia.*Parentesco*. *Imprensa Nacional*,v.20,1989.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e Políticas Públicas. *Estudos Feministas*, Florianópolis: [online], v.12, n. 1: 360, janeiro-abril/2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21692.pdf> > Acesso em: 07.Maio.2013.

FERNANDES, Lígia da Nóbrega. Política Pública de Emprego: um recorte da realidade norte-rio-grandense. In:Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2ed, 2005, São Luis. *Resumo*. Maranhão, 2005.p.8.

FICHER, Isaura Rufino; MARQUES, Fernanda. *Gênero e Exclusão Social*. In: Fundação Joaquim Nabuco. Agosto de 2001, n.113. Disponível em:< <http://www.fundaj.gov.br/tpd/113.html>>_Acesso em: 29. Out.2013.

HEILBORN, Maria Luiza e SORJ, Bila. Estudos de gênero no Brasil. In: MICELI, Sérgio (org.) *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*, ANPOCS/CAPES. São Paulo: Sumaré, 1999, p. 183-221.
HIRATA, Helena. A precarização e a Divisão Internacional e Sexual do Trabalho. *Rev. Sociologias*, Porto Alegre, v.11, n.21,jan./jun.2009, p.24-41.

HIRATA, Helena e KERGOAT, Daniele. Novas configurações da Divisão Sexual do Trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, [online], v.37, n.132, p. 595-609, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742007000300005&script=sci_arttext > Acesso em: 25.Maio.2012

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar*, 2003.

_____. *Censo Demográfico 2000*.

_____. *Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar, 2009*.

MACHADO, Danielle Carusi; NETO, João Hallak. Políticas ativas e passivas de mercado de Trabalho: panorama atual. In: Centro de Estudos sobre Desigualdades e Desenvolvimento da UFF, Niterói, *Texto para discussão*, abril de 2011. Disponível em: <www.proac.uff.br/cede> Acesso em: 24. Maio.2012

MAMANI, Hernan Armando.RELATÓRIO FINAL de Pesquisa. *Economia Informal, mercado de trabalho e Políticas Públicas no Norte-Fluminense*.CNPq, Campos dos Goytacazes, UFF/ESR/NETRAD, 2010.

NOGUEIRA. Cláudia Mazzei. O trabalho feminino e as desigualdades no mundo produtivo do Brasil. In: Silva e Silva; Yazbek (orgs.). *Políticas Públicas de Trabalho e renda no Brasil Contemporâneo*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.207. 52-72.

OTTO, Clarícia. O feminismo no Brasil: suas múltiplas faces. *Estudos Feminista*, Florianópolis: [online], v.12, n.2: 237-253, maio-agosto, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2004000200015> Acesso em: 10. Maio.2013



PEREIRA, Rosângela Saldanha; RAMBLA, Xavier; SILVA, Kamila Paceliuka; CIRIACO, Cássia Daiane. Transversalidade de Gênero e Políticas Sociais no orçamento do Estado de Mato Grosso. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v.18, n.2, maio/agosto de 2010. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/14938> > Acesso em: 28. Maio.2013

SAFFIOTI, HELEIETH I. B. *Gênero, Patriarcado, Violência*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004, p. 79-80.

SCOTT, Joan. *Gender: An Useful Category of Historical Analyses*. Gender and the Politics of History. New York: Columbia University Press, 1989.

SERRA, Rose. A Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda no Brasil: estrutura e questões. *Rev. Pol. Públ.* São Luis, v. 13, n. 2, p. 245-254 jul./dez. 2012.

SINGER, Paul. SENAES: Uma experiência brasileira de política de economia solidária. In: MAGNEN, Jean Philippe (Org.). *Ação Pública e Economia Solidária: Uma perspectiva Internacional*. Porto Alegre, editora da UFRGS, 2006.

SORJ, Bila. Trabalho, Gênero e Família: quais políticas sociais?. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da. (orgs.). *Políticas Públicas e Igualdade de Gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 188 p, 2004.